



Comprovante de Publicação

Nº: **24421**

Data/Hora Veiculação: **06/02/2015 17:18**

Ato: **PORTARIA Nº 40.992/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ELIETE MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 3919, o tempo de contribuição de 3 (três) anos e 4 (quatro) dias.**

Identificação: **514/2015**

Data Publicação :
09/02/2015

Completo

PORTARIA Nº 40.992/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 10398/14, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ELIETE MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 3919, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador DCL ADMIM. E PARTICIPAÇÕES LTDA. CONTRIBUINTE INDIVIDUAL PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/08/1991 - 01/10/1991 Geral 0 2 1 0 01/04/1992 - 31/01/1993 Geral 0 10 0 0 29/04/1993 - 01/05/1995 Geral 2 0 3 2 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.05 11:51:42 -0200 HRCL308.GER - 23/01/2015 - 5:02:15 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br